

RESOLUÇÃO CC n.º 08/2025

Aprova o Orçamento Anual.

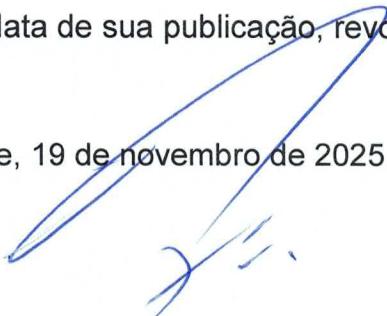
O Presidente do Conselho Curador – CC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do artigo 7.º do Estatuto da FEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Orçamento Anual de Receitas e Despesas para 2026 da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de novembro de 2025.



ANTONIO ROBERTO PACHECO FRANCISCO
Presidente

Publicada na FEBE em 19 de novembro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE
ORÇAMENTO ECONÔMICO ANUAL - 2026

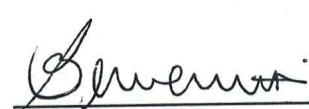
RECEITAS ESTIMADAS	Ano da Aplicação 2026 - R\$
1.0 Receita líquida de ensino de graduação, pesquisa e extensão	114.543.179
2.0 Receita líquida da pós-graduação	1.590.490
3.0 Receita líquida do Colégio Universitário UNIFEBE	8.839.956
4.0 Outras receitas	5.751.893
5.0 TOTAL DE RECEITAS ESTIMADAS (1+2+3+4)	130.725.518

CUSTOS E DESPESAS ESTIMADOS	Ano da Aplicação 2026 - R\$
1.0 Pessoal	65.938.857
2.0 Custos e despesas gerais e administrativas	29.180.629
3.0 TOTAL DE CUSTOS E DESPESAS ESTIMADOS (1+2)	95.119.486

Superávit líquido (receitas - custos e despesas)	35.606.032
---	-------------------

Brusque/SC, 12 de Novembro de 2025.


Rosemari Glatz
Presidente da FEBE


Luiz Pedro Benvenutti
Contador - CRC/SC 16832/O-6